

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 14 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA Nº 320/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DO CARGO DE DIGITADOR EM DECORRÊNCIA DE DECISÃO ADMINISTRATIVA PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, considerando a decisão administrativa no Processo Administrativo nº 04/2026 que declarou nulidade da Portaria nº 245/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **CLEMILSON PESSOA DA SILVA**, matrícula nº 2135789, do cargo de **Digitador**, em decorrência da declaração de nulidade da Portaria nº 245/2024, nos termos da decisão administrativa definitiva proferida no Processo Administrativo nº 04/2026.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Administração que proceda às anotações funcionais e demais providências administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima/PB, em 14 de outubro de 2026.

**Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.**

Adjmir Souza da Silva
Prefeito Constitucional